DECRETO Nº 31/77
DATA: 21 de dezembro de 1977
EMENTA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Municipio de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhes são outorgadas, e nos termos da Lei Municipal nº 284, de 21 de dezembro de 1977,

D E C R E T A

ART.1º) - Fica a Divisão da Fazenda, autorizada a abrir ao Orçamento Geral do Municipio, um crédito adicional especial, no valor de Cr$ 32.000,00, (Trinta e dois mil cruzeiros), com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	400 - DIVISÃO DA FAZENDA
FUNÇÃO	15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA
PROGRAMA	82 - PREVIDENCIA
SUBPROGRAMA	492 - Previdencia Social Geral
ATIVIDADE	2.19 - Amortização da Dívida Pública

DOTAÇÃO - 4311/3101 - Parcelamento da Dívida com o INPS.....Cr$ 32.000,00

ART.2º) - Para suporte do crédito de que trata o artigo precedente, fica anulada igual importancia, da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 300 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	EMENTA	VALOR
3250/931 - 15824922.18	- Contribuições ao INPS.....	Cr$ 32.000,00

ART.3º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Matos Costa, em 21 de dezembro de 1977

SEBASTIÃO CARNEIRO
Prefeito Municipal

JOÃO DE PAULA CARNEIRO
Secretário de Administração

O presente decreto foi registrado e publicado na data supra.

OSMIR RODRIGUES MACHADO
Assistente de Administração